

PROTOCOLO PARA REABERTURA PARCIAL DE ATIVIDADES

Prezados associados.

Considerando o cumprimento das medidas sanitárias para o enfrentamento do novo Coronavírus que constam no decreto 158/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Considerando o novo decreto municipal 299/2020.

Considerando que o Paiol Clube de Campo se compromete em cumprir os protocolos já aprovados pelas autoridades sanitárias do Município de Campo Largo.

A diretoria do Paiol Clube de Campo apresenta protocolo para retomada parcial de atividades, a valer a partir de 03/09/2020:

- A entrada no clube estará condicionada à assinatura de termo de conhecimento de risco (anexo);
- OBRIGATÓRIO uso de máscara de proteção facial. (Toda e qualquer pessoa deverá fazer uso de máscara de proteção, enquanto estiverem fora de sua residência, em atendimento a Lei Estadual nº 20.189 de 28 de abril de 2020);
- Redução de 30% (trinta por cento) na capacidade de público;
- Aferição da temperatura na portaria, sendo vedado o acesso ao associado que apresentar temperatura corporal igual ou acima de 37,8° e/ou sintomas de doenças respiratória;
- Fica proibido a entrada de convidados não associados no período que durar a pandemia;
- Todas atividades deverão ser pré-agendadas pelo whatsapp 41 99549-0845 ou telefone 41 3392-2126, no horário de funcionamento da secretaria (segunda a quinta feira das 08 às 14h, sexta das 12 às 18h);
- Não será RECOMENDADO a circulação de associados nas dependências do Clube, a não ser que estejam encaminhando para a atividade agendada;
- Manter distância de 1,5m entre os frequentadores, inclusive funcionários;
- Evitar contato físico, como toques, apertos de mãos e troca de beijos, estes, são fatores de alta possibilidade de contaminação;
- Não permitir nenhuma atividade social dentro ou fora das quadras/campos, exceto a partida/bate-bola/jogo;

PROTOCOLO PARA REABERTURA PARCIAL DE ATIVIDADES

- Recomenda-se que pessoas em grupo de risco não frequentem o clube neste momento, porém caso o façam, devem apresentar laudo médico com a devida autorização.
- Higienizar constantemente mãos e equipamentos com álcool 70%;
- Proibido utilização de celulares durante as atividades;
- Proibido utilizar vestiário para banho;
- Disponibilização obrigatória, nas quadras dos esportes, de álcool para uso dos atletas;
- Após a prática, os(as) jogadores(as) deverão efetuar a limpeza dos equipamentos;
- Cada associado deverá trazer toalha e equipamentos para uso Individual;
- O tempo de permanência no clube deve ser de no máximo 60 minutos;
- Obrigatório uso de camiseta ou camisa para prática esportiva;
- Obrigatória aferição da temperatura antes da prática esportiva;
- O clube não fará empréstimos de vestimentas;
- Somente poderão ficar nas dependências da quadra/campo os atletas do horário;

Neste momento, estarão permitidas as seguintes atividades:

CAMPOS DE FUTEBOL/ BASQUETE/ CANCHA DE AREIA

CORRIDA/CAMINHADA

PESCARIA

TÊNIS/ PADEL:

1. As reservas das quadras de tênis serão limitadas a uma vez na semana por associado.
2. Em caso de horário disponível, o interessado que já tiver utilizado seu horário dentro da semana, deverá realizar novamente o agendamento no dia disponível.
3. Aos associados não esquecerem que para o sábado os agendamentos devem ser realizados até sexta-feira ao 18 horas, não sendo permitido ficar aguardando horários disponíveis no clube.

PROTOCOLO PARA REABERTURA PARCIAL DE ATIVIDADES

4. Sempre existirá a prioridade e preferência ao associado que não agendou ainda na respectiva semana.
5. Os atletas devem trazer seus equipamentos para uso individual.

PARA AS DEMAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS

1. Utilizam-se as mesmas regras de agendamento, sem exceções.
2. Para futebol o número de associados para cada partida de 60 minutos será de 20 associados, respeitando 15 minutos entre cada partida.

Mesmo com a liberação dessas atividades, a diretoria pede a compreensão de todos os associados para que cumpram os protocolos, determinações e medidas impostas pela autoridade sanitária municipal. Infelizmente devido a este cenário pandêmico, reforçamos que é extremamente necessário o distanciamento social. Que em breve possamos retornar ao convívio social.

ESPAÇOS E ATIVIDADES QUE PERMACEM FECHADOS:

Churrasqueiras

Sauna

Salão de festas

Parque infantil

Piscinas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE

Segunda feira 14h às 19h

Terça a sexta feira das 09h às 21h30m

Sábado das 08h às 21h30m

O comparecimento do associado e/ou seus dependentes pressupõe o conhecimento de todas as regras e recomendações no que diz respeito ao covid-19 e se compromete a cumprir todas as orientações destinadas a proteção dos associados e colaboradores.

PROTOCOLO PARA REABERTURA PARCIAL DE ATIVIDADES ANEXO

....., associado deste Clube, matriculado sob nº, declaro:

1. Ter lido e sido orientado para ficar em casa como a melhor opção, e não vir nem frequentar o clube nesse período de pandemia da COVID-19 e do estado de calamidade pública, principalmente se estiver no grupo de risco (doenças/idade acima de 60 anos e menores de 12 anos).
2. Ter ciência de que o vírus da COVID-19 circula em todos os ambientes, inclusive, podendo estar dentro do clube, havendo risco de contaminação minha e de meus familiares, mesmo diante das medidas de segurança e protocolos que estão sendo adotadas pelo clube.
3. Que não tenho nem tive qualquer sintoma da COVID-19 nos últimos 15 dias, nem convivo com alguém que tenha tido, sabendo que se tiver alguém nessa situação não poderei adentrar ou frequentar o clube, sob pena de ser responsabilizado; que não tenho doença que me enquadre no grupo de risco da saúde pública.
4. Que li e compreendi as orientações dos protocolos de uso dos locais e das práticas de atividades elaborados pelo clube, pelos quais me comprometo a observar, dentre as quais, e não apenas estas, o uso de máscaras faciais que devo trazer de casa, e a higienização das mãos a todo o instante.
5. Que me considero satisfeito com as informações que o clube prestou sobre todos os riscos e medidas de prevenção e precaução, pelo que concordo com a reabertura do clube nesse momento.
6. Que isento o Paiol Clube de Campo, bem como seus órgãos de administração, diretoria e funcionários, de qualquer responsabilidade Civil e/ou Penal por qualquer dano material e moral à minha pessoa e de meus familiares e dependentes, incluindo internações hospitalares, despesas médicas ou morte, se vier a adquirir a COVID-19, ou a transmitir a terceiros, em decorrência de adentrar ou frequentar o clube durante a pandemia e o estado de calamidade pública, mesmo se as medidas de segurança e medicina adotadas nos protocolos forem falhas e insuficientes para evitar o contágio ou a transmissão do vírus.
7. Que tudo acima vale para mim e para os meus dependentes, se tiver.

Campo Largo,, de 2020.

.....
(Assinatura)